



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 23 /19 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Erni Wiethaeuper.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Wambert.

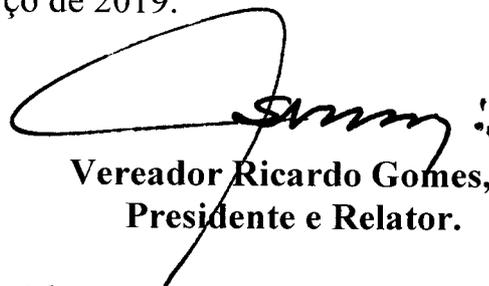
A Procuradoria da Casa (fl. 9) manifestou-se, em parecer prévio, no sentido da juridicidade da matéria, uma vez que a Lei n.º 9.659, de 22 de dezembro de 2004 dispõe sobre a concessão, mediante lei de iniciativa de qualquer dos poderes, do título de “Cidadão de Porto Alegre”, a ser conferido a pessoas não-nascidas em Porto Alegre e que tenham se distinguido em qualquer ramo do saber humano ou que, por sua ação, tornam-se merecedoras do reconhecimento da cidade.

É o relatório.

O autor justifica a proposta com toda a trajetória do Senhor Erni, natural de Estrela e grande expoente empresarial porto-alegrense, com elevado destaque nos ramos alimentícios e de comunicações.

A proposta preenche os requisitos previstos no inciso I do art. 1º da lei supracitada, razão pela qual nosso parecer é pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de março de 2019.



**Vereador Ricardo Gomes,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 15 - 3 - 19



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1303/18
PLL N° 137/18
Fl. 2

PARECER N° 27 /19 – CCJ

Vereador Adeli Sell

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Cassio Trogildo

Vereador Mendes Ribeiro

Vereador Cláudio Janta

Vereador Reginaldo Pujol